



QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA (1ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM QUATRO SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.

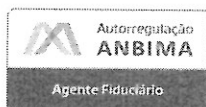
Pelo presente instrumento particular,

- I. de um lado, como emissora das Debêntures (conforme abaixo definido):
 - (i) **SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.150.533/0001-85, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora");
- II. de outro lado, como agente fiduciário, representando a comunhão de titulares das Debêntures ("Debenturistas"):
 - (ii) **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, conjuntos 111, 112, 113 e 114, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu contrato social, representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário");
- III. e, ainda, na qualidade de fiadora:
 - (iii) **INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.507.288/0001-60, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Fiadora");

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte",

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) a Emissão foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em realizada em 13 de março de 2013 ("AGE"), bem como pela Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 7 de junho de 2013 que rerratificou as deliberações constantes da AGE, cujas atas foram devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 20 de março de 2013 e 21 de junho de 2013, respectivamente, e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia" em 7 de junho de 2013 e 25 de junho de 2013, respectivamente;
- (ii) a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 14 de junho de 2013, o "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.*" ("Escritura de Emissão Original"), o qual foi devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 21 de junho de 2013, sob o nº ED 001194-0/000;
- (iii) a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 24 de junho de 2013, o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), o qual foi devidamente registrado perante a JUCESP em 28 de junho de 2013, sob o nº ED 001194-0/001;
- (iv) a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 22 de setembro de 2015, o "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.*" ("Segundo Aditamento" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original e o Primeiro Aditamento, "Escritura de Emissão"), o qual foi devidamente registrado perante a JUCESP em 25 de novembro de 2015, sob o nº ED 001194-0/002;
- (v) a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 26 de agosto de 2022, o "*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira (3ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de*



Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.” (“Terceiro Aditamento” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, o Primeiro Aditamento e o Segundo Aditamento, “Escritura de Emissão”), o qual foi devidamente registrado perante a JUCESP em 04 de outubro de 2022, sob o nº AD 001194-0/003, a qual rege, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, Primeiro Aditamento e o Segundo Aditamento, os termos e condições da distribuição pública das debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em quatro séries, para distribuição pública, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente);

- (vi) em 16 de novembro de 2023 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), cuja ata será registrada perante a JUCESP e em 13 de novembro de 2023 foi realizada a Reunião do Conselho de Administração da Emissora (“Nova RCA”), cuja ata será registrada perante a JUCESP, que aprovaram a celebração do presente Quarto Aditamento (conforme abaixo definido) para alterar determinados termos e condições previstos na Escritura de Emissão; e
- (vii) em 13 de novembro de 2023 foi realizada a Assembleia Geral de Acionistas da Fiadora (“AGE da Fiadora”), cuja ata será registrada perante a JUCESP, que aprovou a ratificação da Fiança (conforme definido abaixo).

RESOLVEM as Partes, por esta e na melhor forma de direito, aditar a Escritura de Emissão por meio do presente *“Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Quatro Séries, Da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.” (“Quarto Aditamento”)*, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Salvo se de outra forma definidos neste Quarto Aditamento, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso.

CLÁUSULA I **ALTERAÇÕES**

- 1.1. As Partes resolvem alterar as tabelas de amortização da cláusula 4.7 na Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.7.1. Amortização das Debêntures da 1ª Série



4.7.1.1. O valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 1ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2014

<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série</i>
15 de junho de 2014	26,4519%
15 de junho de 2015	3,5454%
15 de junho de 2016	3,8197%
15 de junho de 2017	4,1228%
15 de junho de 2018	4,6700%
15 de junho de 2019	4,5000%
15 de junho de 2020	4,9700%
15 de junho de 2021	5,3700%
15 de junho de 2022	5,8000%
15 de junho de 2023	6,2500%
<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série</i>
15 de junho de 2024	22,1638%
15 de junho de 2025	30,6232%
15 de junho de 2026	47,9654%
15 de junho de 2027	100,0000%

4.7.2. Amortização das Debêntures da 2ª Série

4.7.2.1. O valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 2ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2014

<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série</i>
15 de setembro de 2014	3,2646%
15 de setembro de 2015	5,4800%
15 de setembro de 2016	5,9088%
15 de setembro de 2017	6,3727%
15 de setembro de 2018	6,8686%
15 de setembro de 2019	6,8194%
15 de setembro de 2020	7,3568%
15 de setembro de 2021	7,9395%
15 de setembro de 2022	8,5681%
15 de setembro de 2023	9,2355%
<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série</i>
15 de setembro de 2024	30,9280%
15 de setembro de 2025	48,2604%
15 de setembro de 2026	100,0000%



4.7.3. Amortização das Debêntures da 3ª Série

4.7.3.1. O valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 3ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2014

<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série</i>
15 de dezembro de 2014	1,5045%
15 de dezembro de 2015	5,5460%
15 de dezembro de 2016	5,9821%
15 de dezembro de 2017	6,4480%
15 de dezembro de 2018	6,9495%
15 de dezembro de 2019	6,9569%
15 de dezembro de 2020	7,5042%
15 de dezembro de 2021	8,0974%
15 de dezembro de 2022	8,7363%
<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série</i>
15 de dezembro de 2023	22,2741%
15 de dezembro de 2024	30,8871%
15 de dezembro de 2025	48,1669%
15 de dezembro de 2026	100,0000%

4.7.4. Amortização das Debêntures da 4ª Série

4.7.4.1. O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 4ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2015

<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 4ª Série</i>
15 de março de 2015	0,0300%
15 de março de 2016	5,9500%
15 de março de 2017	6,4000%
15 de março de 2018	6,5714%
15 de março de 2019	6,6920%
15 de março de 2020	7,0283%
15 de março de 2021	7,5810%
15 de março de 2022	8,1803%
15 de março de 2023	8,8282%
<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 4ª Série</i>
15 de março de 2024	22,2648%
15 de março de 2025	30,8707%
15 de março de 2026	48,1297%
15 de março de 2027	100,0000%



DocuSign
15 10 23

- 1.2. As Partes resolvem alterar a cláusula 4.10.1, item (ii), na Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.10.1

(...)

(ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade, que deverá manter o montante mínimo, (i) de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) até 16 de novembro de 2023, (ii) após 16 de novembro de 2023 e até 31 de dezembro de 2024 (exclusive), não haverá obrigação de montante mínimo, ou seja a Emissora fica desobrigada em relação à manutenção de saldo nesta conta e (iii) de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), a partir de 31 de dezembro de 2024, conforme definido no Contrato de Garantia ("Conta Reserva" e "Cessão Fiduciária de Conta Reserva", respectivamente). "

- 1.3. Inclusão do Item 5.2.5. para incluir o resgate antecipado deliberado na AGD:

"5.2.5. Consigna-se a realização de resgate antecipado obrigatório parcial de 3 (três) Debêntures da 3ª Série mediante a liberação do montante mínimo da Conta Reserva, pelo respectivo saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do resgate, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas desta Emissão realizada em 16 de novembro de 2023."

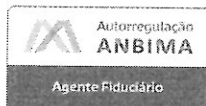
CLÁUSULA II

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas que não sejam expressamente definidos no presente Quarto Aditamento terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.
- 2.2. Todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Quarto Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.



- 2.3. A Emissora compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Quarto Aditamento, devidamente registrado perante a JUCESP, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data de obtenção do referido registro.
- 2.4. Caso qualquer das disposições deste Quarto Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.
- 2.5. Este Quarto Aditamento, a Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Quarto Aditamento, da Escritura de Emissão e com relação às Debêntures comportam execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 497, 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão.
- 2.6. As Partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil (“Medida Provisória 2.200”), reconhecendo essa forma de contratação em meio digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Quarto Aditamento, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta Cláusula.
- 2.7. Este Quarto Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.
- 2.8. A Emissora arcará com todos os custos de registro e arquivamento deste Quarto Aditamento de acordo com os termos definidos na Escritura de Emissão.
- 2.9. Este Quarto Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.



2023
15 12 23

- 2.10. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Quarto Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento eletronicamente, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.



2023
15 12 23

(Página de assinaturas 1/4 do “Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Quatro Séries, Da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.”)

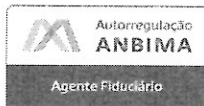
SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.

DocuSigned by:
Eduardo Bechara de Rosa
Assinado por: EDUARDO BECHARA DE ROSA:18591359817
CPF: 16581359817
Data/Hora da Assinatura: 07/12/2023 14:52:27 BRT

Nome: **Eduardo Bechara de Rosa**
Cargo: **Diretor**

DocuSigned by:
Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho
Assinado por: GILBERTO LUIS PEIXOTO DOS SANTOS FILHO:2466...
CPF: 24665842003
Data/Hora da Assinatura: 07/12/2023 13:48:45 BRT

Nome: **Gilberto Peixoto Filho**
Cargo: **Diretor**



(Página de assinaturas 2/4 do "Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Quatro Séries, Da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.")

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
DAYANE GOMES NUNES FERREIRA
Assinado por: DAYANE GOMES NUNES FERREIRA
CPF: 45167630819
Data/Hora da Assinatura: 07/12/2023 15:06:29 BRT

Nome: DAYANE GOMES NUNES FERREIRA

Cargo:

DocuSigned by:
ESTEVAM BORALI
Assinado por: ESTEVAM BORALI
CPF: 37099591876
Data/Hora da Assinatura: 07/12/2023 17:45:36 BRT

Nome: Estevam Borali

Cargo:



(Página de assinaturas 3/4 do "Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Quatro Séries, Da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.")

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: GILBERTO LUIS PEIXOTO DOS SANTOS FILHO:2466...
CPF: 24669943803
Data/Hora da Assinatura: 07/12/2023 13:49:44 BRT

Nome: GPeixotoFilho

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: Eduardo Bechara de Rosa
Assinado por: EDUARDO BECHARA DE ROSA:16681359817
CPF: 16681359817
Data/Hora da Assinatura: 07/12/2023 14:56:21 BRT

Nome: Eduardo Bechara de Rosa

Cargo: Diretor



(Página de assinaturas 4/4 do "Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Quatro Séries, Da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.")

Testemunhas

DocuSigned by:
Fernanda Barbosa Monteiro
Assinado por: FERNANDA BARBOSA MONTEIRO
CPF: 32935215854
Hora de assinatura: 07/12/2023 13:40:16 BRT

Nome: Fernanda Barbosa Monteiro

CPF/ME:

DocuSigned by:
Luisa Okawara
Assinado por: LUISA OKAWARA 35535348835
CPF: 35535348835
Hora de assinatura: 07/12/2023 12:21:05 BRT

Nome: Luisa Okawara

CPF/ME:



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C59F4A8027C747A6800C1BC38F2A7BDE

Assunto: Assinatura | Aditamento Escritura Debenture | Santa Cruz

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Silvia Bender

Avenida Chedid Jafet, 222

SP, SP 04551065

silvia@klaa.com.br

Endereço IP: 191.13.34.88

Rastreamento de registros

Status: Original

07/12/2023 12:04:35

Portador: Silvia Bender

silvia@klaa.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

DAYANE GOMES NUNES FERREIRA

dferreira@trusteedtvm.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 46167880816

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/12/2023 14:50:02

ID: 52ad3995-d6c4-4fbd-93e4-396c1af79dad

Assinatura

DocuSigned by:
DAYANE GOMES NUNES FERREIRA
74B758E363EB4C5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.112.210

Registro de hora e data

Enviado: 07/12/2023 12:16:57

Visualizado: 07/12/2023 14:50:02

Assinado: 07/12/2023 15:08:29

Eduardo Bechara de Rosa

eduardo.derosa@essentiaenergia.com.br

Diretor Financeiro

Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 16681359817

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/05/2021 17:05:42

ID: f8e925e7-49ac-4332-8460-2f8b3bf44363

DocuSigned by:
Eduardo Bechara de Rosa
07E70F7BEB0144E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.23.80.38

Enviado: 07/12/2023 12:16:55

Visualizado: 07/12/2023 14:58:00

Assinado: 07/12/2023 14:58:31

Estevam Borali

eborali@trusteedtvm.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 37099591878

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/12/2023 12:19:35

ID: 753a2cb7-fe64-425d-989c-28b1704ede21

DocuSigned by:
Estevam Borali
F6F22E46ADA346E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 204.199.62.178

Enviado: 07/12/2023 12:16:57

Reenviado: 07/12/2023 16:56:27

Reenviado: 07/12/2023 16:57:05

Visualizado: 07/12/2023 17:07:04

Assinado: 07/12/2023 17:45:40

Eventos do signatário

Fernanda Barbosa Monteiro
fernanda.monteiro@essentiaenergia.com.br
Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3
CPF do signatário: 32968216864

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Fernanda Barbosa Monteiro
E9C9BD68E5084C9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.188.36.28

Registro de hora e data

Enviado: 07/12/2023 12:16:56
Visualizado: 07/12/2023 13:39:51
Assinado: 07/12/2023 13:40:20

GPeixotoFilho
gilberto.peixoto@essentiaenergia.com.br
Diretor

Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5
CPF do signatário: 24869843803

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2020 09:54:49
ID: 452a8e8f-0116-442f-a93c-1bfa3cd50bf9

DocuSigned by:
Gilberto Peixoto Filho
C08C474BC6CC42A...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 177.69.22.57

Enviado: 07/12/2023 12:16:56
Visualizado: 07/12/2023 12:23:57
Assinado: 07/12/2023 13:48:53

Luisa Okawara
luisa.okawara@essentiaenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5
CPF do signatário: 35835348835

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

DocuSigned by:
Luisa Okawara
485FB7C3A48B47A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.254.129.210

Enviado: 07/12/2023 12:16:56
Visualizado: 07/12/2023 12:20:01
Assinado: 07/12/2023 12:21:08

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Bruno Nicola
bruno@klaa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/08/2022 19:28:32
ID: 53eb318d-a618-4186-b843-ac42fe1bc968

Copiado

Enviado: 07/12/2023 12:16:57

Eventos de cópia

FabioTajiri

fabio.tajiri@essentiaenergia.com.br

Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 16/11/2021 18:55:56

ID: 091ede25-740f-4ada-8bcd-51b9bf178b0a

Status**Copiado****Registro de hora e data**

Enviado: 07/12/2023 12:16:57

Visualizado: 07/12/2023 13:18:48

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

07/12/2023 12:16:58

Envelope atualizado

Segurança verificada

07/12/2023 17:20:26

Entrega certificada

Segurança verificada

07/12/2023 12:20:01

Assinatura concluída

Segurança verificada

07/12/2023 12:21:08

Concluído

Segurança verificada

07/12/2023 17:45:40

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
15 12 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: andre.mesquita@essentiaenergia.com.br

To advise INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A during the course of your relationship with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A.



QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA (1ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM QUATRO SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.

celebrado entre

SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.
como Emissora,

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Fiduciário e representante dos Debenturistas,

e

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.
como Fiadora.

Datado de
07 de dezembro de 2023
